



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stecei.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1308364-693c-48e5-b61e-60410c38590

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 19/03/18 14:4

Número do Recibo: 00000000171839101607  
CPF ou CNPJ: 10.164.028/0001-18  
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DA ALIANCA  
Parcelamento: 0014 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEMAIS DEBITOS  
Número de Referência: 001.305.840



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - AGO-2017

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação de 0002 - DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - AGO-2017, de que trata o ART. 3, INCISO II, ALÍNEAS A E B, E PAR. 1 DO ART. 3 DA LEI 13.496/2017, conforme as informações prestadas em 21/08/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NºMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
40715000671	136.908,51	87.610,94	168.250,61	78.554,01

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	136.908,51	87.610,94	168.250,61	78.554,01	471.324,07
Com Desconto	136.908,51	45.995,74	40.380,15	3.927,70	227.212,10

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 ? 13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
14 ? 14	835,59	267,34	205,36	0,00	1.454,61
15 ? 145	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

(\*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000171839101607





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
TERMO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO



PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 19/03/18 14:47

TERMO DE PARCELAMENTO NR. 0000201749726



Ao 19º dia do mês de março do ano de 2018, nesta PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO, perante Procurador da Fazenda Nacional abaixo assinado, celebra:

MUNICIPIO DA ALIANCA inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o nº 10164028000118, estabelecido/residente e domiciliado DOMINGOS BRAGA, nº SN, CEP 55890000, neste estado, nos termos da lei, doravante denominado Devedor.

E, na presença das testemunhas ao final assinadas, disse:

PRIMEIRO - Que assume, irrevogavelmente, para com a Fazenda Nacional, o(s) seguinte(s) débito(s):

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº MERO DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL INSCRITO(*)
0000104807239232011-01	40715000671	471.324,67

(\*)além da atualização monetária apurada de acordo com a Legislação aplicável.

SEGUNDO - Que tendo pleiteado com fundamento no(s)/na(s) ART. 3, INCISO II, ALÍNEAS A E B, E PAR. 1 DO ART. 3 DA LEI 13.496/2017 o Parcelamento da Dívida mencionada no item anterior, este lhe foi deferido, por Despacho exarado em 02/09/2017, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional abaixo assinado(a).

TERCEIRO - Que o saldo do(s) débito(s) parcelado(s), consolidado(s) em 21/08/2017, alcança(m) o valor de R\$ 227.212,10, sendo cada prestação básica mensal composta das seguintes parcelas:

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0001	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0002	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0003	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0004	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0005	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0006	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0007	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0008	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0009	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0010	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0011	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0012	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0013	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0014	835,59	267,34	205,36	0,00	1.454,61
0015	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0016	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0017	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0018	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0019	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0020	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0021	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d8564-693c-48e5-b61e-b64d40338990

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0022	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0023	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0024	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0025	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0026	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0027	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0028	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0029	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0030	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0031	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0032	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0033	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0034	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0035	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0036	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0037	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0038	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0039	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0040	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0041	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0042	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0043	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0044	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0045	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0046	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0047	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0048	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0049	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0050	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0051	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0052	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0053	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0054	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0055	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0056	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0057	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0058	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0059	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0060	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0061	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0062	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0063	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61



PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0064	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0065	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0066	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0067	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0068	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0069	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0070	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0071	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0072	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0073	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0074	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0075	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0076	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0077	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0078	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0079	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0080	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0081	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0082	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0083	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0084	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0085	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0086	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0087	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0088	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0089	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0090	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0091	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0092	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0093	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0094	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0095	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0096	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0097	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0098	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0099	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0100	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0101	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0102	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0103	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0104	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0105	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0106	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0107	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0108	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0109	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0110	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0111	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0112	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0113	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0114	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0115	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0116	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0117	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0118	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0119	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0120	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0121	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0122	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0123	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0124	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0125	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0126	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0127	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0128	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0129	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0130	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0131	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0132	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0133	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0134	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0135	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0136	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0137	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0138	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0139	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0140	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0141	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0142	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0143	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0144	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0145	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

(\*)Decreto-Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

QUARTO - Que referidas prestações, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes a taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia (SELIC) para títulos Federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento.

QUINTO - Que, tendo pago as parcelas correspondentes as antecipações, compromete-se a pagar as restantes nos respectivos vencimentos, através da rede bancária e através de DARF emitido por sistema disponibilizado pela Procuradoria.

SEXTO - Que o não pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou de até duas parcelas, estando pagas todas as demais, acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, o vencimento do débito total.

Pelo Procurador da Fazenda Nacional, foi dito que o Parcelamento, na forma acima, está de acordo com o Despacho do(a) Procurador(a) ora transcrito: Despacho - em face do parecer do Procurador da Fazenda Nacional e do que consta no processo 00000000000000000000, aceito a garantia e defiro o Parcelamento em 0145 prestações. E, para constar e fazer prova do que ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO, em 19º dia do mês de março do ano de 2018. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TESTEMUNHAS

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal Do Brasil**

**CNPJ:** 10.164.028/0001-18

**Nome Empresarial:** MUNICIPIO DA ALIANCA

**RECIBO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS DÉBITOS**

A pessoa jurídica acima identificada solicitou adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - demais débitos, optando por pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas - quando a dívida total consolidada, sem reduções, for superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas - quando a dívida total consolidada, sem reduções, for igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e o restante parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2017, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 40% (quarenta por cento) das multas de mora em ofício ou isoladas.

O pedido de Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - demais débitos produzirá efeitos no dia do pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até 31 de agosto de 2017.

O DARF para pagamento está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet.

Confirmação recebida via Internet  
Pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/08/2017 às 16:16:37 (horário de Brasília)  
Recibo: 08999199898881735210  
Certificação Digital: 7468 B040 805D FAAC AB25 0CF4  
A891 C3AF  
CNPJ: 10.164.028/0001-18  
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G5



A33S05165306028  
05/03/2018 17:01



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6dd4f0c38590

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
05/03/2018 - AUTOCATENDIMENTO - 17.00,58  
1864501264 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMBLES

CLIENTE: FMP DIVERSOS  
AGENCIA: 1264-5 CONTA: 1.390-1

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 1264 - AGENCIA ALIPINCA PE  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	05/03/2018
PERIODO DE APURACAO	01/01/1980
NUMERO DO CPNO	10.164.026/0001-18
CODIGO DA RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	03/03/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	470,97
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	17,86
VALOR TOTAL	487,83

AUTENTICACAO SISBB: 6.506.949.BEC.079.402  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Darf/Cotac n. 001, DE-2006

DOCUMENTO: 030501

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
8004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIVITORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIVITORIA.

Assinada por	JB510280 DIEGO PEIXOTO MELO	05/03/2018 16:59:12
	JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO	05/03/2018 17:01:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO.





# Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0c38590

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2018 - AUTOGATELAMENTO - 17.80.85  
1264501264 0083

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PMA DIVERSOS  
AGENCIA: 1264-5 CONTA: 3.390-1

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 1264 - AGENCIA ALIANCA PE  
CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	05/03/2018
PERÍODO DE APURACÃO	01/01/1980
NÚMERO DO CPNJ	10.164.028/0001-18
CÓDIGO DA RECEITA	1848
NÚMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	02/03/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	10,84
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	0,43
VALOR TOTAL	13,37

AUTENTICACAO SISBB: 4.DBC.834.834.9E4.70D  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 030502

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
RABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE CALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.


Assinada por	JB510280 DIEGO PEIXOTO MELO	05/03/2018 17:00:11
	JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO	05/03/2018 17:01:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07




 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>01/01/1980</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>10.164.028/0001-18</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>02/03/2018</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>470,07</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DA ALIANÇA 3637 - 1299</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 06/03/2018</b> Domicílio tributário informado: ALIANÇA - PE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Internet - CA <span style="float: right;">02/03/2018 13:46:31</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>17,86</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>487,93</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12348564-993c-48e5-b61e-b6d4f0c38590

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via


 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>01/01/1980</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>10.164.028/0001-18</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>02/03/2018</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>470,07</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DA ALIANÇA 3637 - 1299</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 06/03/2018</b> Domicílio tributário informado: ALIANÇA - PE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Internet - CA <span style="float: right;">02/03/2018 13:46:31</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>17,86</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>487,93</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.


Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>01/01/1980</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>10.164.028/0001-18</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>02/03/2018</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>12,82</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICIPIO DA ALIANCA 3637 - 1299</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 06/03/2018</b> Domicílio tributário informado: ALIANCA - PE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Internet - CA <span style="float: right;">02/03/2018 13:46:31</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>0,49</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>13,31</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>01/01/1980</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>10.164.028/0001-18</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>02/03/2018</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>12,82</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICIPIO DA ALIANCA 3637 - 1299</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 06/03/2018</b> Domicílio tributário informado: ALIANCA - PE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Internet - CA <span style="float: right;">02/03/2018 13:46:31</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>0,49</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>13,31</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6dd4f0338590



CNPJ

10.164.028/0001-18

Razão social

MUNICIPIO DA ALIANÇA

**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO****Débitos  
Recuperados**

Recalza	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Recalza
1345	27/03/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/04/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/05/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/06/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/07/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/08/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/09/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	08/11/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/11/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/12/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/01/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/02/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/03/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/04/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/05/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/06/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/07/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/08/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/09/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/10/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/11/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/12/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/01/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/02/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/03/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/04/2016	R\$	04/09/2017	832,74
1345	23/05/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/06/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/07/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/08/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	26/09/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/10/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/11/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/12/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/01/2017	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/02/2017	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/03/2017	R\$	05/09/2017	500,00

**Parcelamentos Negociados**

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
MULTA	19.548,36	039	501,24
<b>TOTAIS</b>	<b>19.548,36</b>		<b>501,24</b>

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0c38590



CNPJ

10.164.028/0001-18

Razão social

MUNICÍPIO DA ALIANÇA

**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO****INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO****BANCO:** 001      **AGÊNCIA:** 1264      **CONTA:** 00000000033758

**Atenção:** O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/03/2018 às 13:46:25 (horário de Brasília).

**Recibo: 00005827561**

CNPJ : 10.164.028/0001-18  
Do Código de Acesso



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0c38590



## Emissão de comprovantes

A33C15163513594  
15/12/2017 16:47



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.48  
1264501264 SEGUNDA VIA 0004

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PMA FPM

AGENCIA: 1264-5 CONTA: 3.375-8

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 1264 - AGENCIA ALIANCA PE

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 15/12/2017

PERIODO DE APURACAO 01/01/1980

NUMERO DO CPNJ 10.164.028/0001-18

CODIGO DA RECEITA 1345

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 14/12/2017

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 500,00

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS 11,05

VALOR TOTAL 511,05

=====

AUTENTICACAO SISBB: 0.0E9.8EB.3E9.262.6A0


Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006


=====

DOCUMENTO: 121501

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>01/01/1980</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>10.164.028/0001-18</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>14/12/2017</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>500,00</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DA ALIANÇA 3637 - 1299</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 18/12/2017</b> Domicílio tributário informado: ALIANÇA - PE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Internet - CA <span style="float: right;">14/12/2017 16:01:34</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>11,05</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>511,05</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>01/01/1980</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>10.164.028/0001-18</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>1345</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>14/12/2017</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>500,00</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DA ALIANÇA 3637 - 1299</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 18/12/2017</b> Domicílio tributário informado: ALIANÇA - PE <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> A data do campo 02 não pode ser alterada, trata-se de identificação de sistema.</p> <p>Parcelamento Internet - CA <span style="float: right;">14/12/2017 16:01:34</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>11,05</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>511,05</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12348564-693c-48e5-b61e-b6d4f0c38590



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590





CNPJ : 10.164.028/0001-18  
Razão social : MUNICIPIO DA ALIANÇA

### RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

#### Débitos Recuperados

Receita	Periodo	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
1345	26/04/2017	R\$	05/09/2017	500,00
1345	23/05/2017	R\$	05/09/2017	500,00
1345	23/06/2017	R\$	05/09/2017	500,00
1345	24/07/2017	R\$	05/09/2017	500,00

#### Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
MULTA	2.044,20	004	511,05
<b>TOTAIS</b>	<b>2.044,20</b>		<b>511,05</b>

#### INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001      AGÊNCIA: 1264      CONTA: 00000000033758

**Atenção:** O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/12/2017 às 16:01:21 (horário de Brasília)

**Recibo: 00005734412**

CNPJ : 10.164.028/0001-18  
Do Código de Acesso

13/02720005/2018-17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA  
 N° de Inscrição: 10.164.028/0001-18 (X) CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT  
 Endereço: RUA DOMINGOS BRAGA S/N - CENTRO  
 Cidade: ALIANCA UF: PE CEP: 55.890-000  
 Representante Legal/Procurador: Rafael Gata de Vasconcelos  
 CPF do Representante Legal/Procurador: 100.603.144-54

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 26 ( vinte e seis ) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Goiana, 26 de março de 2018  
 Local e data

Rafael Gata de Vasconcelos  
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423-8183

ARF / Goiana 7.0318  
 Eudes Francisco Soares  
 Tecnologista  
 Mat. 5450  
 Protocolo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA

Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18 (X) CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária No. Parcelamento: 624011895

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificada - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
13.762.285-6	05/2017 - 05/2017	-	10.533,36

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d410e38590

Goiana 25 de março de 2018  
Local e data

Eudes Francisco Soares  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423-3783

ARF / Goiana 18/3/18  
Eudes Francisco Soares  
Tecnologista  
Mat. 5450  
Protocolo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epm/validarDocs.aspx?Codigo-do-documento=2348561-093-48e5-b61d-b6dd4f0e38590

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE ALIANCA	
02 - CNPJ 10.164.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANCA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME) Rafael Melo de Vasconcelos	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF 300.002.144-54

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Goiana, 16 de março de 2018  
Local e data

Rafael G.O.  
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: (31) 3423-3785

Protocolo



## PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 10.164.028/0001-18, com endereço na Rua Domingos Braga, S/N, Centro, Aliança/PE, representado por seu Prefeito Xisto Lourenço De Freitas Neto, inscrito no CPF/MF nº 026.682.864-76, residente e domiciliado Rua Genésio Gomes de Moraes, nº 01, Loteamento Uepa, Aliança/PE, nomeia e constitui como seus bastante procuradores, os integrantes da sociedade de advogados **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, 707, Santo Amaro, Recife/PE, quais sejam **Carlos Gilberto Dias Júnior**, inscrito na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues Rezende**, inscrito na OAB/PE nº 26.965, e **Marcus Vinicius Alencar Sampaio**, inscrito na OAB/PE nº 29.528 e **Tomás Tavares de Alencar**, inscrito na OAB/PE nº 38.475, com o fito de representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como as Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para: apresentar requerimentos administrativos; requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processo administrativo, assim como dos autos de infrações, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judicia", bem como poderes especiais para requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Aliança/PE, 16 de janeiro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**  
Prefeito Municipal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, CARTÓRIO ÚNICO  
Titular: ROSSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (81) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, Do que deu fe, Aliança, 16 de janeiro de 2017, em presença de Edson Rodrigues de Albuquerque, Escrevente Substituto.

Cópia  
Selo: 0077578 JGV07201601.00382 16/01/2017 13:49:51  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



A@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18  
BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### DIPLOMA

O Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

## Xisto Lourenço de Freitas Neto

### Prefeito da Cidade de Aliança

eleito pela Coligação Frente Popular da Aliança (PT/PTB/PIN/PSC/DEM/PSB/PSD), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do(a) diplomado(a) <b>-PSD</b> /Votação:	11.017
Total de eleitores aptos a votar:	26.489
Total de votos apurados:	22.720
Total de votos em branco:	582
Total de votos nulos:	1.096
Abstenção:	3.769

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.

Aliança, 14 de dezembro de 2016.

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_



Cartório Paulo Guerra  
 2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade  
 R. do Impulsor D. Pires s. 390 - São Antônio  
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (01) 3291-3590

Certifico que o presente cópia é a reprodução fiel (feito Original) que me foi exibido, dou fé, Recife, 28 de dezembro de 2016.  
 Op.: 45 ENELIAN BARBOSA DOS ANJOS  
 Escrivão: 3,32 FERC: 0,33 ISNR: 0,66 Escrivente Autorizada  
 Consulte autenticidade em [www.tje-pe.jus.br/seleleitoral](http://www.tje-pe.jus.br/seleleitoral).  
 Selo Eletrônico: 9974906.v2061201707120704

496.974/0001-43  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 CARTÓRIO ÚNICO  
 de Aliança - Rua de Manoel de  
 Centro - CEP: 55890-000  
 Aliança - PE  
 Fone: (81) 3637.1375

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO  
 TITULAR: ROSSINEIA CORREIA DE ALMEIDA  
 Telefone: (81) 3637-375

O presente documento é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, no dia 14 de dezembro de 2016.  
 Edson Rodrigues de Albuquerque, Secretário Substituto



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
 Acesse em <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadorDocExam> Código do documento: f23d856d-693c-48e5-b61e-b64d0e38590



## CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.

As 18 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal da Aliança, à Praça Walfredo Pessoa s/n, nesta cidade da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, autoridades e demais convidados, que assinaram a lista de presença que antecede a presente Ata. O Vereador Andre Severino, por ser o Vereador mais votado na eleição de 02 de outubro de 2016, assumiu a Presidência, conforme prevê os parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança, convida para funcionar como Secretária "ad hoc" a Vereadora Zinha Oliveira. Neste momento o Sr. Presidente da Sessão deu inicio aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal da Aliança, comunicando em seguida que fora cumprido o que determina o caput do Artigo 12 e sua alínea "a", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Seqüenciado os trabalhos a Secretaria "ad hoc" ficando de pé pronuncia o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Sr. Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o Quadriênio 2017/2020, convida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Continuando o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa Diretora, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos **Vereadores Valmir José, Antônio Marinho e Jose Sales** para introduzirem ao Plenário, tomando assento a Mesa o Exmo. **Sr. Prefeito Xisto Freitas** e a Exma. Srª. **Vice-Prefeita Ivaneide Arruda**. Em seguida o Sr. Presidente, convida o Exmo. Sr. Xisto Freitas, Prefeito eleito e diplomado pela justiça Eleitoral, a proferir o juramento, em seguida convida a Exma. Srª. **Vice-Prefeita Ivaneide Arruda**. A proferir o juramento os declarando empossado no **Cargo de Prefeito e Vice-prefeita** Municipal da Aliança, para o Quadriênio **2017/2020**, e convida a todos para ficarem de pé para entoarem o Hino Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente convida os eleitos para assinarem o Termo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Sr. Presidente concedeu a palavra a Exma. Sra. Vice –Prefeita do Município da Aliança e ao Exmo. Sr. Prefeito do município da Aliança, para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a Sessão suspensa para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da Sessão Solene, estando presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Sr. Presidente que estava aberto o espaço para os registros de chapa para concorrerem a eleição da Mesa Diretora para o **Biênio 2017/2018**. Em seguida o Sr. Presidente esclarece que foi registrada 03 chapa assim composta: **1ª chapa** apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente a Vereadora Zinha Oliveira, Vereador Valmir José para 1º Secretario, Vereador Antônio Marinho para 2º Secretario, **2ª chapa** para cargo de Presidente Vereador André Empreiteiro e os Vereadores Edilene Rodrigues 1ª Secretária e Beto de Didi 2º secretários. **3ª chapa** para Cargo de Presidente a Vereadora Marilha Góes. A Secretaria ad hoc esclarece que conforme a

Memória do Dia de Aniversário  
 n.º 100 - Prefeitura de Aliança, 100 - 560 - Aliança  
 Recife, PE - CNPJ nº 087.01005-78

Cartório Paulo Guerra  
 2º Ofício de Notas da Capital



Cópia autêntica em presença chapa 8 a reprodução fiel pelo Original  
 em 01 de janeiro, das 18h30min, 21 do mês de janeiro de 2017  
 EMEL994 8980054 005 ANDRE  
 Op. 3 4)  
 Esc. 3 3.22 FERT 0.35 TSM 0.36 Escrivente Autorizado  
 Conselho Autorizado em www.tjpe.jus.br/seletoar/ja1.  
 Selo Eletrônico 007406.14601201701.02264

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

Resolução nº. 168/2008, a eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretaria ad hoc, procede a chamada dos senhores Vereadores que um a um explana o seu voto. Encerrada a votação foi convidado os Srs. Vereadores Uitanaan e José Sales para serem os escrutinadores, concluída a apuração, constatou-se o seguinte resultado ficou a Mesa assim constituída para **Presidente a Vereadora Zinha Oliveira**, (07 votos) e para **1º Secretário o Vereador Valmir José** (07 votos) e para **2º secretários o vereador Antônio Marinho** (07 votos). Para presidente o Vereador André Empreiteiro (03 votos), 2ª Secretaria Edilene Rodrigues (04 votos), 2º Secretário Beto de Didi (04 votos). Para Presidente a Vereadora Marilha Góes (01 voto) sendo apurados **11 votos**. Encerrada a apuração o Sr. Presidente dos trabalhos declarou empossada os eleitos para o **Biênio 2017/2018**, passando os trabalhos para a **Nova Mesa Diretora** e convida os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos vereadores, **Marilha Góes, Beto de Didi, Eronildo Marinho, Antônio Marinho, José Francisco (Zé Novo), Edilene Rodrigues, Jose Sales e Zinha Oliveira**, os quais fizeram uso da palavra lembrando a todos as suas trajetórias políticas ate chegarem a esta Casa, agradecendo a Deus, a familia e aos seus eleitores bem como reafirmaram os seus compromissos com o povo. A Presidente convida a todos para de pé cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pelo Secretário e assinada pela Sra. Presidente e pelo vereador Valmir José, 1º Secretário, declarando encerrada a presente Sessão Solene.

*Handwritten notes:*  
168  
168  
168  
168

Cartório Paulo Guerra  
2º Ofício de Notas da Capital  
Rua Antônia Góes de Mello, 17  
Aliança - PE  
CNPJ nº 09.132.748/0100-00  
Telefone: (81) 36371-375  
E-mail: paulo.guerra@notario.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO  
Titular: ROUSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (81) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ANDRÉ SEVERINO GONZAGA DA SILVA. Do que dou fé. Aliança, 02 de janeiro de 2017.  
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 0977578.GJ107201601.02387 02/01/2017 12:22:02  
Consulte autenticidade em www.tjupe.tua.br/autenticar/

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO  
Titular: ROUSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (81) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Do que dou fé. Aliança, 02 de janeiro de 2017.  
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 0977578.NM07201601.02391 02/01/2017 12:22:02  
Consulte autenticidade em www.tjupe.tua.br/autenticar/

11.456.974/0001-43  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
CARTÓRIO ÚNICO  
Rua Antônia Góes de Mello, 17  
Aliança - PE  
CNPJ nº 09.132.748/0100-00



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: P23d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590





## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, os poderes que me foram conferidos por **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.164.028/0001-18, com sede em Av. Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE, 55.890-000, nas pessoas de **Cleópatra Vanessa Santana Galvão**, inscrita na OAB/PE sob o nº 40.501, **Denny França Machado**, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.197, **Deborah Luzia de Lima Mendes** inscrita na OAB/PE nº 12.249-E, **Emannuela Maria de Oliveira Pimentel Crespo** inscrita no CPF/MF sob o nº 043.595.124-65, **Adriana Karla Mendes Xavier** inscrita no CPF/MF sob o nº 105.442.294-01, **Rafael Teti de Vasconcelos**, inscrito na OAB/PE nº 46.717.

Recife, 05 de Março de 2018.

  
**CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR**

OAB/PE nº 987-B



## DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA ALIANÇA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos Braga, s/nº, centro, Aliança/PE, Cep: 55.890-000, CNPJ nº 10.164.028/0001-18, por meio de sua Secretária de Finanças, abaixo assinada, declaramos, para os devidos fins, que os servidores do Município vinculados ao Regime Geral de Previdência (INSS) são todos declarados na GFIP do CNPJ principal da prefeitura (10.164.028/0001-18).

Aliança/PE, 16 de agosto de 2016.

Daniela Maria G. Bezerra  
Sec. Finança

Ass. 

**Município de Aliança/PE**  
Secretária de Finanças - Daniela Bezerra

Rua Domingos Braga, s/nº, Centro, Aliança/PE, Cep: 55.890-000  
CNPJ nº 10.164.028/0001-18



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f23d856d-693e-48e5-b61e-b6d4f0e38590



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
G.P. RECIFE PE PE  
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
R PRAA WALFRIDO PESSOA 117  
CENTRO  
55890-000 ALIANÇA PE

Assinatura do Cliente  
Assinatura do Prestador  
Data de Emissão

11003411

DATA DE VENCIMENTO: 05/12/2016 DATA DE POSTAGEM: 25/11/2016



5016210673167070000011387036257116

**ClaroClube**

Sai do de 2016 em 18/11/16  
Plano de Recrutamento 10/16

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
81 99129 0312	de 18/10/2016 a 17/11/2016	05/12/2016	R\$ 47,21

Valor devido anterior: R\$ 95,44

Veja aqui o que está sendo cobrado	
Indivíduo	R\$ 0,00
Assinatura Coletiva	R\$ 0,00
Juros e Multa	R\$ 0,00
<b>Total do Mês</b>	<b>R\$ 47,21</b>
<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 47,21</b>

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

**Mensagens importantes**

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluída a numeração 9 à frente dos números de emissão de boletos, passando ao formato (DDD) 99129 0312 49 51 52 51 e

**Cartório Paulo Guerra**  
2º Ofício de Notas da Capital  
Tabelião João Dias de Andrade  
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (01) 3797-0330

Cartão que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original  
que de foi emitido, em Recife, 21 de fevereiro de 2017  
De: 48  
Empl: 0,32 FRCs 0,33 ISFC: 0,66 Escrevente eletrônico  
Consulte autenticidade em [www.tte.pe.br](http://www.tte.pe.br) ou pelo telefone  
Selo Eletrônico: 0074964.0200124703.02352

**Prezado Cliente,**  
**Este boleto não quita débitos de meses anteriores.**



Para mais informações consulte o site [www.claroclube.com.br](http://www.claroclube.com.br) ou o telefone 0800 11 0000  
Para mais informações consulte o site [www.claroclube.com.br](http://www.claroclube.com.br) ou o telefone 0800 11 0000



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itau, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros

Cliente	Valor do Débito	Valor do Débito	Total	Vencimento
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO	R\$ 47,21	R\$ 47,21	R\$ 47,21	05/12/16

84870000000-9 | 47210221201-8 | 61205992766-8 | 84603818122-2



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: P23d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05591149



**GAB**




**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DE ADVOGADOS



**XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO**  
Advogado

**PLANO DE CATEGORIA**  
PLANO DE CATEGORIA 1º GRAU

**PROFISSIONAL**  
MATRÍCULA


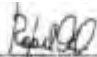

**PROFISSIONAL**  
MATRÍCULA

**PROFISSIONAL**  
MATRÍCULA






Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0c38590

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL DO REGISTRO CIVIL DO PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E FAMILIAR		
NOME <b>RAFAEL TETI DE VASCONCELOS</b>		
NÚMERO DE IDENTIDADE / RGS EMÍLDO / JT <b>323631 RDS PE</b>		
CPF <b>100.608.144-54</b>		DATA NASCIMENTO <b>31/07/1993</b>
FILIAÇÃO <b>FERNANDO RAMOS DE VASCONCELOS          RENATA MARY TETI DE VASCONCELOS</b>		
PERMISSÃO 	CTC 	CAT. HAB. <b>3</b>
IP REGISTRO <b>05555761352</b>	VALIDADE <b>05/04/2023</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>02/08/2012</b>
OBSERVAÇÕES <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>		
 AGENCIA DE REGISTRO		
TIPO DE DOCUMENTO <b>RECIFE - PE</b>		DATA EMISSÃO <b>06/04/2017</b>
 Xisto Lourenco de Freitas Netto Diretor Presidente		2845040038 0878484600
<b>PERNAMBUCO</b>		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1421822546

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1421822546



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - Código do Pagamento	4308	
	4 - Competência	03/2018	
	5 - Identificador	075.830.434/0001-1	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE ALIANCA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANCA - PE - 55.890-000	6 - Valor do INSS	510,63	
	7 -		
	8 -		
2 - Vencimento	<b>29/03/2018</b>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 2407212 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. <b>O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</b>	10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
	11 - Total	510,63	
		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/03/2018 às 12:40.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - Código do Pagamento	4308	
	4 - Competência	03/2018	
	5 - Identificador	075.830.434/0001-1	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE ALIANCA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANCA - PE 55.890-000	6 - Valor do INSS	510,63	
	7 -		
	8 -		
2 - Vencimento	<b>29/03/2018</b>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 2407212 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. <b>O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</b>	10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
	11 - Total	510,63	
		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/03/2018 às 12:40.



A35G151254465823010  
15/03/2018 13:02:48



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://scte.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 123d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.14  
1264501264 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMA TRIBUTOS MUNICIPAIS  
AGENCIA: 1264-5 CONTA: 10.180-X  
-----  
CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
COMPETENCIA 03/2018  
IDENTIFICADOR 7583044400011  
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2018  
VALOR DO INSS 510,63  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATX/JUROS/MULTA 0,00  
VALOR TOTAL 510,63

DOCUMENTO: 051501  
AUTENTICACAO SISBB: 8.889.ACB.14F.1B1.108  
-----

CENTRAL DE ATENDIMENTO BR  
6094 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
6082 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
REUNIDAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5878  
RECLAMACOES NAO SELECIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAS, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.14  
1264501264 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMA TRIBUTOS MUNICIPAIS  
-----  
CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
COMPETENCIA 03/2018  
IDENTIFICADOR 7583044400011  
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2018  
VALOR DO INSS 510,63  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATX/JUROS/MULTA 0,00  
VALOR TOTAL 510,63





DOCUMENTO: 031501  
 AUTENTICAÇÃO SIGEB: 3:4E9:ACB:14F:1B1:374  
 CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 0800 0001 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS TRANSACIONAIS

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVIÇOS.

OUIVIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMAÇÕES NÃO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0988  
 INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, CANCELAMENTO DE  
 CANTÃO, OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUIVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	JB510280 DIEGO PEIXOTO MELO	15/03/2018 13:01:35
	JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO	15/03/2018 13:02:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO.



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f23d856d-693c-48e5-b61e-b6d4f0e38590

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	4308
	4 - COMPETÊNCIA	032018
	5 - IDENTIFICADOR	7583043400011
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	6 - VALOR DO INSS	510,63
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	510,63
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 01264
0001		

DADOS DA REMESSA		
CODIGO DO AGENTE DO CENTRO DE PROCESS. id_agen_cent_proc 001	CLASS. DA UF DO CENTRO DE PROCESSAMENTO cs_uf_cent_proc 21	NUMERO SEQUENCIAL DA REMESSA nu_remissa 4760
DATA RECOLHIMENTO DA CONTRIB. dt_recolhimento 15/03/2018	SEQUENCIAL DA GPS DENTRO DA REMESSA nu_seq_gps 73153	DATA ULTIMA ATUALIZACAO DO REG dt_atualizacao 16/03/2018
IDENTIFICADOR DO BANCO - CODIGO BACEN id_banco_bacen 1	NUMERO DA AGENCIA BANCARIA nu_age_bancaria 3001	DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA BANCARIA nu_agencia_dy 5
INDICADOR AGENTE ARRECADADOR DESATIVADO in_aap_desativado 0	GRUPO CONTABIL A QUAL A RECEITA PERTENCE cs_gr_receita 40	FORMA DE CAPTACAO DOS DADOS PELO BANCO cs_forma_captacao 5

[ALT G + Enter - Aumenta Letra] [ALT P + Enter - Diminui Letra]



Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460 - 401 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
 Cep 22280-040 - Tel. (021) 2528-7366  
 Site disponível desde 19/02/1997



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: f23d856d-693c-48e5-b61e-b6d410e38590

Usuário: EUDES  
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL  
ARF/CAC: 15.001.150

CNPJ  CEI  CPF

OK

Início Incluir Negociação  
Informações RCL Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15.001.010 PFN: 15.200.800

CNPJ: 10.164.028/0001-18

**Detalhar Parcelamento**

**Dados do Parcelamento**

<b>Contribuinte:</b> MUNICIPIO DE ALIANCA	<b>Data Requerimento:</b> 15/03/2018
<b>CNPJ/CEI:</b> 10.164.028/0001-18	<b>Data da Consolidação:</b> 19/03/2018
<b>Modalidade:</b> RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	<b>Data Fim de Vigência:</b>
<b>Nº do Parcelamento:</b> 624011895	<b>Qtde Parcelas Requeridas:</b> 60
<b>Nº do COMPROT:</b> 13402.720005/2018-17	<b>Qtde Parcelas Concedidas:</b> 26
<b>Situação do Parcelamento:</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Qtde Parcelas Restantes:</b> 25
<b>Unidade Gestora:</b> 982313	<b>Data da Atualização:</b> 19/03/2018
<b>Forma de Cobrança:</b> FPEM	<b>Saldo Devedor:</b> 13.276,24

**Informações de Saldo**

**Saldo de Parcelamentos Consolidados/A** R\$ 381.536,64  
Consolidar:  
**Saldo Disponível para Parcelamentos:** R\$ 618.463,36

**Dados dos Processos**

**Ativos:** 1      **Liquidados:** 0      **Excluídos:** 0      **Total:** 1

**Discriminativo do Parcelamento**

Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	10.533,36
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	636,21
MULTA DE MORA	2.106,67
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFICIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.276,24</b>



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://efc.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: f23d856d-693c-48e5-b61e-b6d410e38590

Discriminativa do Parcelamento

JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	13.276,24
SELIC ENCARGO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.276,24</b>

Processos Componentes

Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	Qtd.Parcm.Ant.Orig.	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Data da Inclusão	D Ex
13.762.285-6	10.164.028/0001-18	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	0	0	19/03/2018	

Voltar



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por EUDES FRANCISCO SOARES em 19/03/2018.

Documento autenticado digitalmente por EUDES FRANCISCO SOARES em 19/03/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por DIAS,REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA em 19/03/2018.



# Aliança PREV



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
Assesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f23d856d-693c-48e5-b61e-b6d410e38590

Aliança, 27 de abril de 2016.

Ofício. nº 39/2016-GP

Senhor Presidente;

Comunicamos a V.Exa., os valores atualizados dos parcelamentos realizados entre o ALIANÇAPREV e a Câmara Municipal da Aliança conforme segue:

**- Termo de Acordo 002/2008 em atendimento ao NAF 069/2013 MPAS:**

Valor Acordado: R\$2.412,28

Valor Atualizado Pago: 4.484,72

Situação: Quitado a parte dos 60 meses, restando apenas a outra parte que segue abaixo devidamente atualizado.

**Valor a partir da Competência 04/2016: R\$ 808,56**

**Parcela: 89/240**

Atualizado pela SELIC Acumulada de Novembro/2008;

**- Termo de Acordo 001/2010 em atendimento ao NAF 069/2013 MPAS:**

Valor Acordado: R\$722,04

Valor Atualizado Pago: 1.210,16

Situação: Quitado

**Valor a partir da Competência 04/2016: 0,00**

Câmara Municipal da Aliança  
Sonia Maria A da S Veia  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mat. 10038  
15/04/2016

Apresento na oportunidade meus protestos de estima e elevada

Atenciosamente,

*Vivianne Carvalho de Almeida Fonseca Oliveira*  
Vivianne Carvalho de Almeida Fonseca Oliveira  
Presidente Executiva

Ao Exmo. Sr.  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Presidente da Câmara Municipal da Aliança - PE



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança,  
Rua Domingos Braga, 167-Centro, Aliança

CNPJ: 10.143.570/0001-94 Fone/Fax: (81) 3637 2441